



# O Provedor de Justiça Europeu e você

## Como funciona

PT

### QUEM pode dirigir-se ao Provedor de Justiça Europeu?

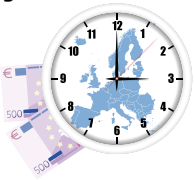
Cidadãos, ONG, associações, empresas, universidades, jornalistas...

- com queixas contra uma instituição, um organismo ou uma agência da UE,
- que já tenham procurado resolver o problema junto do organismo da UE em causa,
- quando a questão não tiver mais de dois anos,
- se não estiver em curso qualquer outra ação legal.



### O Provedor de Justiça pode ajudar EM CASOS DE:

- tratamento injusto por parte de organismos da UE,
- problemas com concursos públicos/contratos da UE,
- atrasos de pagamento de fundos da UE,
- recusa de acesso a documentos,
- atrasos em procedimentos com organismos da UE,
- lóbi não transparente ou indevido.



### O QUE pode fazer o Provedor de Justiça?

- acompanhar a sua queixa junto do organismo da UE em causa,
- procurar obter uma solução equitativa para o seu problema,
- emitir recomendações dirigidas a organismos da UE,
- inspecionar documentos da UE.

### COMO contactar o Provedor de Justiça?

- Pode dirigir-se ao Provedor de Justiça nas 24 línguas oficiais da UE.
- Preencher o formulário de apresentação de queixa em linha de uso fácil [www.ombudsman.europa.eu](http://www.ombudsman.europa.eu)

